



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.878 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.623 de 05 de novembro de 2018, fica aberto no Orçamento vigente deste município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.800.000,00** (Um milhão e oitocentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos	10.000,00
14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo	10.000,00
16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
--	-----------

02.01.05 - ADM - ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

33 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	50.000,00
35 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	20.000,00
36 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
37 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	145.000,00
38 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - Equip e Mat Permanent	30.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

45- 3.1.90.11.00 - 02.061.0036.2.012 - Vencimentos	5.000,00
--	----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

60 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos	35.000,00
61 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais	35.000,00
62 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material Consumo	20.000,00
64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	25.000,00

2



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo	20.000,00
71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

75 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de Consumo	10.000,00
77 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	60.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

80 - 3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
--	-----------

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

96 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo	25.000,00
---	-----------

02.03.08 - SANEAMENTO

102 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo	10.000,00
104 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	25.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

125 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs terc Pes Jurídica	10.000,00
---	-----------

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131-3.3.90.30.00 - 12.361.0017.2.021 - Material de Consumo	30.000,00
132-3.3.90.39.00 - 12.361.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.04.04- ENSINO REGULAR

135 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 Vencimentos	20.000,00
137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	20.000,00
139-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	150.000,00

02.04.05 - FUNDEB

153 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
154 - 3.3.90.39.00 - 12365.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

157 - 3.3.90.30.00 - 12.362.0018.2.025 - Material de Consumo	10.000,00
158 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	65.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

161 - 3.3.90.30.00 - 17.812.0019.2.026 - Material de Consumo	20.000,00
163 3.3.90.39 00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

2



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.02 - CULTURA

168 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de Consumo	10.000,00
170 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	100.000,00
174 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	50.000,00
176 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	240.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

188 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

192 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos	15.000,00
193 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais	10.000,00
195 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	70.000,00
196 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
197 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00

02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

202 - 3.1.90.01.00 - 09.271.0025.2.035 - Aposentadorias e Reformas	5.000,00
204 - 3.3.90.47.00 - 11.331.0025.2.035 - Obrigações Tributárias e Contr	<u>50.000,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.800.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) a verificar no exercício e pelas seguintes anulações no orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17 - 4.4.90.52.00-04.122.0003.1.022 - Equip e Mat Permanente	2.000,00
--	----------

02.01.02 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

21 - 4.4.90.52.00 - 08.243.0005.1.022 - Equip e Mat Permanente	11.800,00
--	-----------

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

31 - 4.4.90.52.00 - 04.123.0032.1.022 - Equip e Mat Permanente	11.800,00
39 - 4.4.90.52.00 - 04.123.0032.1.024 - Veículos	1.000,00

2



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.01.05- RECURSOS HUMANOS

44 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0034.1.022 - Equip e Mat Permanente 14.300,00

02.01.07- AÇÕES JURÍDICAS

49- 4.4.90.52.00 - 02.061.0036.1.022 - Equip e Mat Permanente 9.200,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.02- COMPRAS

59- 4.4.90.52.00 - 04.122.0035.1.022 - Equip e Mat Permanente 8.100,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

66 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.015 - Ref/ Ampl Prédios Públicos 1.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

72- 4.4.90.52.00 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente 5.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

78 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.019- Ampl/ Compl Usina Rec 1.000,00

79- 4.4.90.52.00 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente 30.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

81 - 4.4.90.51.00 - 25.752.0009.1.023- Exp/Melhorias rede Energia Eletrica 500,00

02.03.06 - PRAÇAS PARQUES E JARDINS

93 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.016- Constr/Ref Praças 500,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

98 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equi e Mat Permanente 10.000,00

99 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.024 - Veículos/Maquinas 500,00

02.03.08 - SANEAMENTO

110- 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.057 - Constr/Ref/ Ampl Poços Art 10.000,00

111-4.4.90.52.00 - 17.512.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente 24.300,00

02.03.09 - INDÚSTRIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

112- 4.4.90.51.00 - 22.661.0024.1.009 - Constr/Ref/ Ampl Infra-Estr DI 10.000,00

02.03.10 - HABITAÇÃO

113- 4.4.90.61.00 - 16.482.0026.1.010 - Aquis e/ou Desapr Imóveis 10.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

119- 4.4.90.51.00 -12.365.0014.1.014 - Constr/Ref/ Ampl Creche 1.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

126 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.022 - Constr/Ref e/ou Ampl em Quadra	1.000,00
127 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.013- Constr/Ref Escolas Municipais	1.000,00
128- 4.4.90.52.00 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente	30.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

133-4.4.90.51.00 - 12.361.0017.1.028 - Ref/ Ampl da Cozinha Piloto	1.000,00
--	----------

02.04.04- ENSINO REGULAR

141 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001- Ref/ Ampl Escolas	44.000,00
143 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.024- Veículos	1.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULT LASER E TURISMO

02.05.01 - CULTURA

171- 4.4.90.52.00 15.452.0020.1.022 - Equip e Mat Permanente	20.000,00
--	-----------

02.06.00 - SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.011 - Ref/ Adeq UMS	10.000,00
--	-----------

02.07.00 - SECRETARIA MUNIC DE AGRIC/ MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

185- 4.4.90.52.00- 20.606.0023.1.022 - Equip e Mat Permanente	15.000,00
---	-----------

02.07.01 - MEIO AMBIENTE

191- 4.4.90.52.00- 18.541.0028.1.022 - Equip e Mat Permanente	<u>15.000,00</u>
---	------------------

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal